Poder Judiciário
Estado de Goiás
Comarca de Aparecida de Goiânia
3ª UPJ das Varas Cíveis
Rua Versales, qd 03, lt 8/14 - Residencial Maria Luiza - CEP: 74.968-970
e-mail: 3upjcivelaparecida@tjgo.jus.br

EDITAL DO ART. 7º, §2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05

(Recuperação Judicial de Tecfield Serviços e Assistência Técnica em Tecnologia de Aplicação de Produtos Agrícolas Ltda)

Processo: 6028792-60.2024.8.09.0011
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente: Tecfield Serviços e Assistência Técnica em Tecnologia de Aplicação de Produtos Agrícolas Ltda, CNPJ: 16.911.259/0001-24
Adv (Reqte):
Valor da Causa: 13.303.645,05
Juiz de Direito: ALUIZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA

O Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, nos termos da Lei e por este edital, **AVISA** aos credores e demais interessados o que se segue:

OBJETO DESTE EDITAL: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA - TECFIELD SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA -, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/05, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO SITE WWW.SCALZILLIAJ.COM.BR.

RELAÇÃO DE CREDORES:

TRABALHISTA (CLASSE I): LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA ADVOGADOS (30.754.891/0001-32), R$ 30.000,00; AGM ADVOGADOS GUILHEN ADVOGADOS (28.440.707/0001-38), R$ 259.352,75.

QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): ALBAUGH AGRO (01.789.121/0001-27), R$ 3.934.016,67; BANCO BRASIL EMP (00.000.000/7359-81), R$ 2.289.899,86; BANCO VOTORANTIM S.A (01.789.121/0001-27), R$ 2.593.527,51; BB ADMIN CONSÓRCIOS (06.043.050/0001-32), R$ 629.325,51; BRAVO ARMAZENS (01.759.112/0001-93), R$ 4.068,06; BRAVO SERV LOGISTICOS (00.950.001/0001 05), R$ 4.632,01; CAIXA ECONOMICA EMP (40.011.095/0001-63), R$ 58.811,40; CAIXA ECONOMICA EMP (00.360.305/0001-04), R$ 652.213,74; COOP DE CREDITO SICOOB (07.599.206/0001-29), R$ 762.577,31; FRANCO M P HERNANDEZ (17.104.919/0001-28), R$ 1.220,05; GOIAS SERV CONTABEIS (11.880.454/0001 10), R$ 3.000,00; GREEN PLACE (26.401.815/0001-76), R$ 160.755,20; JANSSEN NAHSON (096.079.574-07), R$ 2.000,00; KIMITEC (32.494.259/0001-22), R$ 243.457,00; LUXEMBOURG (05.777.338/0001-78), R$ 157.280,00; PRENTISS QUIMICA (00.729.422/0001-00), R$ 209.356,02; TECNIC SOLUÇÕES (14.806.549/0001-82), R$ 2.824,00; TECNOMYL (05.280.269/0006-05), R$ 101.970,00; UNIMED GOIANIA (02.476.067/0001-22), R$ 3.461,23; VITALE QUIMICA (11.839.969/0003-39), R$ 61.764,60.

CREDOR SUBORDINADO: TARCISIO DE SOUZA FILHO (211.474.424-87), R$ 1.726.199,39.

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) e terá uma via fixada no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Aparecida de Goiânia, 15 de janeiro de 2026.

ALUIZIO MARTINS PEREIRA DE SOUZA
Juiz de Direito